



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: VET040 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS I e VET046 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS II

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 (uma) vaga para monitor bolsista e de 01 (uma) vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/ek71mDBuzTLySEsX9>) e anexar uma cópia do Histórico Escolar e os horários disponíveis para a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos no valor de 70 pontos sobre o conteúdo do programa das disciplinas VET 040 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I e VET 046 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II, sendo: Sistemas de inspeção; Propriedades físico-químicas e microbiologia do leite; Normas de produção e Boas Práticas e higiene na obtenção do leite; Instalações e equipamentos industriais; Higienização na Indústria de laticínios; Programas de autocontrole (PAC) BPF, PPHO, APPCC; Rotulagem obrigatória e nutricional; Beneficiamento do leite ; Inspeção e tecnologia de leite de consumo direto e de produtos lácteos;
- 2- Análise do histórico escolar e dos horários disponíveis no valor de 10 pontos;
- 3- Entrevista no valor de 20 pontos. A entrevista ocorrerá logo após a prova de conhecimento

Critérios de desempate: 1º maior nota na prova de conhecimentos; 2º maior somatório de notas obtidas nas disciplinas; 3º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Observação: ao primeiro classificado será disponibilizada a vaga de monitor bolsista e ao segundo, a vaga de monitor voluntário. Caso haja desistência do primeiro classificado, haverá reclassificação dos candidatos e assim sucessivamente até que as vagas sejam preenchidas.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 21 a 26/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/ek71mDBuzTLySEsX9>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 27/03/2023, segunda-feira, às 19h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://meet.google.com/caf-itnx-sek>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 28/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será enviado para o e-mail do candidato

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

Prof. Leonardo Lara e Lanna
Chefe do Departamento

Profa. Vanessa Aglaê Martins Teodoro
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1192847** e o código CRC **3EDB8795**.

